



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 103 de 04 de novembro de 2019.

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 079/2019.

De autoria do vereador José Roberto Filgueiras, a emenda acima mencionada visa acrescentar inciso IV ao art. 3º do Projeto de Lei nº 079/2019, propondo que *“IV- Discutir sobre automutilação e depressão, como importantes fatores relacionados ao suicídio.”*

A proposição foi apresentada juntamente com a sua justificativa, alegando que *“um em cada cinco adolescentes já praticou a automutilação pelo menos uma vez na vida (...) “O Projeto de Lei nº 079/19 é de suma importância, pois traz à tona a discussão sobre o suicídio (...).*

Da análise, esta Comissão entende que a emenda merece apoio da Edilidade e opina favoravelmente à sua aprovação

Ubá, 04 de novembro de 2019.

DARCI PIRES DA SILVA

PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO

LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO

MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO

GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

MEMBRO DA COMISSÃO